



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APPROVADO O PARECER
“Casa de Zenilda Tourinho”

 Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em 30/11/2022

 PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

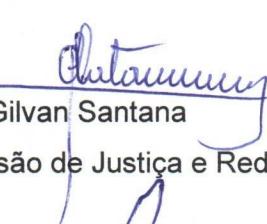
Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 84/2022 de autoria da nobre edil Ramon Fernandes e João Paulo, onde Denomina de Praça Auzenil Rodrigues a Praça que especifica, no Bairro Bom Sossego, localizada no Município de Jequié. Bairro do Jequiezinho, Jequié/BA.

A Sr.^a Auzenil Rodrigues, cristã, mãe de três filhos, trabalhava como costureira e lavadeira, sempre preocupada com a formação de seus filhos, era uma cidadã exemplar, moradora do Bairro Bom Sossego desde o ano de 1994, querida por todos, reconhecida pelo seu trabalho social e sua devoção a Deus, mulher servil e temente a Deus, sempre incentivou seus filhos a continuarem na luta do trabalho em favor dos menos favorecidos, a fim de demonstrar respeito e admiração a esta estimada cidadã, que tanto contribuiu com seus trabalhos sociais, com sua fé e interseção pelo município de Jequié, falecida em 28 de outubro do ano de 2020 nesta cidade, nada mais justo que a Dona Auzenil seja homenageada, tendo seu nome em uma praça localizada no Bairro Bom Sossego.

Somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.


Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final